



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARIACICA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 198 / 2012**

**APROVADO**  
Em 06/06/2012

A Comissão de Constituição e Justiça  
Sessão de 04/06/2012

**Adilson / Geraldo Santos**  
Presidente

**Concede "Titulo de Cidadão Cariaciquense",  
Ao (a) Senhor (a) Solange Oliveira França  
em comemoração aos 122 anos de  
emancipação política do Município de  
Cariacica**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica concedido "Titulo de Cidadão Cariaciquense" ao(a) Senhor(a) Solange Oliveira França em comemoração aos 122 anos de emancipação política do Município de Cariacica.

**Art. 2º** Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrario.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 04 de Junho de 2012

  
**DJALMA DIAS ROCHA**  
VEREADOR - PT

CA  
CARIACICA  
1429  
04/06/12  
Projeto  
Assinado

**JUSTIFICATIVA:**

A outorga de "Titulo de Cidadão Cariaciquense" em prol da(o) Senhor(a) Solange Oliveira França em epigrafe, irá abrilhantar o(a) homenageado(a), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhado sua função com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procuram, além de ser um(a) cidadão (a) honrada e conhecedor(a) das funções a qual sempre foi designado(a) a desempenhar com muito amor e respeito.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 198/2012  
AUTORIA: VEREADOR DJALMA DIAS ROCHA  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER**

Trata-se de proposição que visa conceder “**Título de Cidadão Cariaciquense**”, a **Senhora Solange Oliveira França**, dado ao reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados em favor do desenvolvimento do Município de Cariacica – ES.

É atribuição da Câmara Municipal de Cariacica, conforme se prevê no art. 14 da Lei Orgânica do Município, conceder título honorífico as pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços de relevante interesse ao Município, o que se exterioriza mediante aprovação de Decreto Legislativo (art. 49 da Lei Orgânica).

Assim sendo, **OPINO** pela **APROVAÇÃO** do projeto em apreciação, com a concessão do título pretendido.

É o Parecer

Plenário Vicente Santório, 05 de junho de 2012.

**MARCOS SENNA MIRANDA  
RELATOR – C.L.J.R.F.**

**APROVADO**  
Em 06/06/2012

**Adilson Almeida dos Santos  
Presidente**

Na forma do art. 91, § 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apõe suas assinaturas de concordância,

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**MANOEL RODRIGUES DA VITORIA  
PRESIDENTE.**

**ROBERTO ALDRIGUES DE AMORIM  
SECRETARIO**